



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 107 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que sejam solicitadas à Secretaria Municipal de Saúde providências e realização de ações preventivas referentes ao coronavírus, seguidas de comunicação e orientação à população local.

Justificativa: especialmente após a confirmação do primeiro caso no Brasil, a realização de ações preventivas minimizará a insegurança da população itabiricense em relação ao vírus.

Itabirito, 28 de fevereiro de 2020.

PROTOCOLO

DATA 28/02/20

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 02/03/20

PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador